



PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO 2018

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
CCA (Centro de Crianças e Adolescentes de 06 a
14 anos e onze meses)

CASA DA CRIANÇA SANTA ÂNGELA



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

EDITAL nº: 109/SMADS/2017

PROCESSO nº: 2013.0.006.207.6

1. Dados do Serviço

- 1.1. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses - CCA
- 1.3. Capacidade de atendimento: 210
- 1.4. N° total de vagas: 210 vagas
 - 1.4.1. Turnos (se for o caso): 2 turnos
 - 1.4.2. N° de vagas X turnos: 90 vagas matutino/ 120 vagas vespertino
- 1.5. Distrito para instalação do serviço: Ipiranga
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Ipiranga
- 1.7. SCFV - CCA - Casa da Criança Santa Ângela
 - 1.7.1. Endereço: Rua Michele Príncipe, 300 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo - SP
 - 1.7.2. Cep: 04230-046
 - 1.7.3. Telefone: (11) 2060-9160
 - 1.7.4. E-mail: casadacriancasantaangela@gmail.com



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288
Fone/Fax: 2591-2281

CEP: 04252-000

Sacomã - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

2. Identificação da Proponente

- 2.1. Nome da OSC: Obra Social Santa Edwiges – OSSE
- 2.2. CNPJ: 59.489.369/0001-52
- 2.3. Endereço completo: Rua Marquês de Maricá, 288 – Sacomã – São Paulo – SP
- 2.4. CEP: 04252-000
- 2.5. Telefone: (11) 2591-2281
- 2.6. E-mail: osseobra@uol.com.br
- 2.7. Site: www.obra.wixsite.com/osse
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Pe. Sergio José de Sousa
 - 2.8.1. CPF: 705.920.639-68
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 5.202.689 -0 SSP/PR
 - 2.8.3. Endereço completo: Estrada das Lágrimas, 910 – Sacomã – São Paulo – SP Cep: 04232-000

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Desenvolver as atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atenderá as crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuirão para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marques de Maricá 288
Fone/Fax 2591-2281

DEP 04292-000

Sacônia - São Paulo
centralossebra@uol.com.br

Serão ofertadas vagas para usuários (crianças e adolescentes) em situação de trabalho, reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento, com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e em situação de risco e vulnerabilidade e risco.

Entre vários objetivos teremos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marques de Maricá 288 - CEP 04252-000
Fone/Fax 2591-2281

Sacomã - São Paulo
e-mail ossextra@uol.com.br

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por um período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Abrange território do Ipiranga, Sacomã e Heliópolis, tendo como público alvo moradores do entorno, que são a comunidade do Conjunto Habitacional Novo Heliópolis e Singapura. A Casa da Criança Santa Ângela está localizada dentro da COHAB – HELIÓPOLIS – QUADRA L – localidade extremamente populosa, sendo que os recursos existentes não são suficientes para atender a demanda de crianças e adolescentes da região. No conjunto habitacional supra citado existe uma Escola Municipal de Educação Infantil e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, infelizmente não há nenhum espaço para o lazer dos moradores da comunidade Heliópolis e dos conjuntos habitacionais COHAB e Cingapura (totalizando 72 prédios de 20 apartamentos com 4 a 10 moradores em cada apto.), as crianças e adolescentes ficam ociosas pelas ruas sem nenhuma atividade construtiva que estimulem um bom desenvolvimento ou seja, expostas a situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social. Apenas o CCA Casa da Criança Santa Ângela atende essa população nessa região, cuja a demanda é grande, ocorrendo uma lista de inscrição a espera de vagas para atendimentos futuros.

A população do referido local é desprovida de suprimentos de suas necessidades básicas, com famílias compostas por muitos membros.



4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

As metas estabelecidas estão em consonância para contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão organização e funcionamento - espaço físico (Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guardados materiais; comunicação visual; e social).
2. Dimensão organização e funcionamento - gestão dos recursos financeiros (Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras).
3. Dimensão organização e funcionamento - gestão administrativas (Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos).
4. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho-dimensão-técnico-operativa-trabalho com usuários. (Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussões de caso, estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maripá 288 - CEP. 04252-000
Fone/Fax 2501-2281

Sacoma - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

para a difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários, durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas).

5. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com a Família.(Indicadores mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestões dos usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades).

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Território;(Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para a realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias).

A meta será atingida com o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP: 04252-000 - Sacombá - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281
e-mail: osseobra@osse.org.br

Para cada dimensão citada no inciso I desse parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição da meta:

1. Dimensão organização e funcionamento - espaço físico:

- a. de 0 a 4 pontos - insatisfatório
- b. de 5 a 9 pontos - é satisfatório com ressalva
- c. de 10 a 16 pontos - é satisfatório

2. Dimensão organização e funcionamento - gestão dos recursos financeiros

- a. de 0 a 1 ponto - insatisfatório
- b. de 2 a 4 pontos - satisfatório com ressalva
- c. 5 a 7 pontos - satisfatório

3. Dimensão organização e funcionamento - gestão administrativa

- a. 0 a 14 pontos - insatisfatório
- b. 15 a 28 pontos - satisfatório com ressalva
- c. 29 a 42 pontos - satisfatório

4. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho - dimensão técnica operativa - trabalho com usuário:

- a. 0 a 48 pontos - insatisfatório
- b. 49 a 95 pontos - satisfatório com ressalva
- c. 96 a 142 pontos - satisfatório



5. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho - dimensão técnica operativa - trabalho com a família

- a. 0 a 36 pontos - insatisfatório
- b. 37 a 72 pontos - satisfatório com ressalva
- c. 73 a 108 pontos - satisfatório

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico - Operativa - Trabalho com território:

- a. de 0 a 10 pontos - insatisfatório
- b. de 11 a 21 pontos - satisfatório com ressalva
- c. de 22 a 34 pontos - satisfatório

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculo as familiares e comunitários.

a. Provisões institucionais, físicas e materiais:

- Alimentação;
- Sala de atendimento individualizado: ambiente que garantirá a privacidade do atendimento prestado aos usuários e estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias; espaço para realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/ adolescentes;



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Marçá 288
Fone/Fax: 2591-2281

CEP: 04252-000

Saromá - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos os ambientes para as pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

b. Trabalho social

- Acolhida e escuta
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferências de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;



c. Trabalho socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

d. Aquisições dos usuários

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do(a) usuário(a);
- Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiência que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva;
- Ter experiência de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.



6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

Centro para crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Centro para adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

- a. 6 salas de atividades
- b. 1 sala de informática / biblioteca
- c. 1 sala de brinquedoteca
- d. 1 sala de música/ vídeo/ oficinas
- e. 1 sala da assistente técnica e consulta sociopedagógica
- f. 1 sala da administração e gestão do serviço e depósito de material pedagógico
- g. 1 sala de atendimento da assistente social
- h. 1 secretaria
- i. 1 cozinha dividida em cocção, pré-preparo dos alimentos e higienização
- j. 1 despensa para alimentos
- k. 1 depósito de material de limpeza
- l. 1 depósito de manutenção
- m. 6 banheiros
- n. 2 áreas internas cobertas
- o. 2 áreas externas abertas



- ✓ (castelinho, quadra de esportes de areia, playground, minipista de passeio público, teatro de arena imitando um pequeno 'Coliseu').
- ✓ Espaço livre para brincadeiras livres, dirigidas e movimento com o corpo, dando a oportunidade do desenvolvimento da coordenação motora grossa.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A vinculação da ação com a rede socioassistencial e com as orientações do PLASSP/2012, visam fortalecer os vínculos familiares que propiciem a constituição de espaços de convivência desenvolvendo ações com as famílias dos usuários referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes possibilitando a participação e a corresponsabilidades na proteção e desenvolvimento. Buscar a articulação de diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, com peculiaridades presentes no território, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e experimentação, visam ao alcance da autonomia e protagonismo social, possibilitando espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas e esportivas, que favoreçam o desenvolvimento sociabilidade e a prevenção de risco social.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288
Fone/Fax: 2591-2281

CEP: 04252-000

Sacemã - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

A Obra Social Santa Edwiges, através do CCA Casa da Criança Santa Ângela (orientando-se com o PLASSP, diretrizes Nacionais, LOAS, PNAS, SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CRAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Programas de Transferências de Renda, os quais se propõe:

- a. Acesso aos benefícios e serviços de qualidade respeitando a dignidade do cidadão, bem como a sua autonomia, privacidade, convivência familiar, comunitária e social.
- b. Acesso e não discriminação das atenções aprofundando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização de interesse público.
- c. Precedência da atenção à necessidade social sobre as exigências de rentabilidade econômica
- d. A complementaridade entre rede estatal e a privada da prestação de serviço à população aprofundando o caráter público do atendimento.
- e. Defesa da igualdade de oportunidade e da democratização da relação através de processo público desde a proposição, chamamento até homologação dos convênios de assistência social
- f. Atualização, integração, participação, troca de informações e experiências na rede de assistência social, bem como com associações, entidades, instituições, universidades, organizações, sempre com o intuito de atender melhor os usuários do serviço facilitando a promoção humana.



6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

A Organização cadastrará e manterá atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações em vistas à ampla divulgação dos beneficiários contribuindo para o exercício da cidadania.

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação das metas.

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Enfim a demanda será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.



6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Será desenvolvida através da acolhida e escuta e de trabalho social conforme preconiza (portarias 046/2010/SMADS e 047/2010/SMADS, e PLASSP 2011) de forma evidente com estratégias das metas de atendimento. A metodologia será direcionada com princípios interdisciplinares, visando dar condições para que as crianças/adolescentes se expressem, estimulando os aspectos de participação, cooperação e sociabilidade, contribuindo para o autoconhecimento de suas potencialidades e habilidades. A metodologia da ação institucional terá como um dos princípios básicos a vinculação da ação e orientação do Plano Municipal de Assistência Social (PLASSP), visando assegurar a democratização do acesso a programas / atividades, o protagonismo, cidadania, auto-estima, autonomia e resiliência.

Através da formação sócioeducativa, proporcionar o favorecimento da melhor integração na sociedade, ampliação do universo cultural e vivência grupal, através de visitas monitoradas, passeios aos museus, cinemas, parques, com transporte contratado quando necessário para o desenvolvimento da atividade e respeitando os módulos conforme segue:



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua. Marquês de Maricá 288
Fone/Fax 2591-2281

CEP 04252-000

Sapopema - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

a. Centro para Criança de 06 a 12 anos

Objetivo: Oferecer espaço de estar e convívio socioeducativo para crianças, de ambos os sexos, no horário alternado ao da escola de ensino fundamental, por vinte horas semanais, favorecendo a proteção social prioritariamente a criança em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social, assegurando espaços de referência para relações de afetividade e autoridade que garantam a sociabilidade e convivência em grupo

Ações socioeducativas	Especificações
Programação fixa	<ul style="list-style-type: none">✚ Desenvolver projetos com temas transversais;✚ Tema gerador anual com sub-temas, onde as atividades se interagem;✚ Oficinas diversas que despertem o interesse das crianças – arte, educação, música, dança, esporte, teatro, informática;✚ Trabalhar a cartografia para o conhecimento do bairro, suas características, demandas e potencialidades;✚ Trabalhar com a metodologia de projetos baseado nos quatro pilares da educação – aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser;✚ Desenvolver projetos afinados com as características do território onde está localizado;✚ Garantir o apoio às crianças na escolarização; de várias formas inclusive estimulando com atividades lúdicas pertinentes;✚ Foco na arte educação, desenvolvendo etapas para o processo de capacidades criadoras, potencialidades, valorizando o talento.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

<p>Programação Livre</p>	<ul style="list-style-type: none">✚ Oficinas de dança, teatro, capoeira, roda de conversa, pintura, jogos em geral e leitura;✚ Realizar passeios e caminhadas;✚ Passeios culturais em parcerias com órgãos públicos;✚ Atividades culturais e de lazer com a comunidade aos finais de semana, de acordo com as possibilidades das ONGs.
<p>Programação flexível</p>	<ul style="list-style-type: none">✚ Contemplar a escolha das crianças em relação às modalidades de atividades;✚ Atividades culturais e de lazer com a comunidade aos finais de semana;✚ Oferta de atividades e oficinas de livre escolha da criança que não implique em sua permanência durante todo o período.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Mântua, 288 - CEP 04252-000
Fone/Fax 2594-2281

Sacamá - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

Socialização	<ul style="list-style-type: none">✚ Trabalhar com as crianças o meio ambiente e organização social;✚ Trabalhar direitos e deveres com as crianças;✚ Apresentar temas de interesse público (eleições e campanhas de esclarecimentos e mobilização);✚ Criar oficinas para crianças e suas respectivas famílias, proporcionando momento de encontro entre pais e filhos.
Trabalho com as famílias	<ul style="list-style-type: none">✚ Reuniões de orientação, reflexão, encaminhamentos e confraternização;✚ Biblioteca circulante com acesso para os pais;✚ Criar grupos de orientação para suporte às famílias; momentos de sensibilização/conscientização e formação de pais para posteriormente formar comissão de pais para a constituição de uma gestão mais participativa)✚ Contemplar ações sistemáticas com as famílias nos planos de trabalho;✚



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá - 288
Fone/Fax: 2591-2281

CEP: 04252-000

Sacomã - São Paulo
e-mail: osseobra@osse.com.br

b. Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e onze meses:

Objetivo: Oferecer espaço de estar e convívio socioeducativo para adolescentes, de ambos os sexos, no horário alternado ao da escola de ensino fundamental, por vinte horas semanais, favorecendo a proteção social prioritariamente a criança em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social, assegurando espaços de referência para relações de afetividade e autoridade que garantam a sociabilidade e convivência em grupo. Garantir a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida pública.

Ações socioeducativas	Especificações
Programação fixa	<ul style="list-style-type: none">✚ Metodologia com princípios interdisciplinares, com temas eleitos pelos usuários e profissionais (transversabilidade cidadã) – desenvolver arte educação, esporte, cidadania e comunicação.✚ Desenvolver projetos com temas transversais;✚ Tema gerador anual com sub-temas, onde as atividades se interagem;✚ Oficinas diversas que despertem o interesse dos adolescentes – arte, educação, música, dança, esporte, teatro, informática;✚ Trabalhar com a cartografia para o conhecimento do bairro, suas características, demandas e necessidades;



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax 2591-2281 e-mail osseobra@uol.com.br

Programação fixa	<ul style="list-style-type: none">⚡ Trabalhar com a metodologia de projetos baseado nos quatro pilares da educação (aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser);⚡ Desenvolver projetos afinados com as características do território localizado;⚡ Garantir o apoio aos adolescentes na escolarização, de forma diferenciada, de arte, educação, teatro, dança, leitura, pesquisa. Fazer contato com a escola. Garantir leitura e escrita;⚡ Focar na arte e educação, desenvolvendo etapas para o processo de capacidades criadoras potencializando o talento de cada um.⚡ Ampliação do serviço da informática para para educação.
Programação Livre	<ul style="list-style-type: none">⚡ Oficinas de dança, teatro, capoeira, roda de conversa, pintura, jogos em geral e leitura; como a ONG pode garantir a oferta das ações/programações;⚡ Realizar passeios e caminhadas;⚡ Passeios culturais em parcerias com outros órgãos públicos.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax 2591-2281 e-mail osseobra@uol.com.br

Programação flexível	<ul style="list-style-type: none">± Contemplar a escolha dos adolescentes em relação às modalidades de atividades;± Atividades culturais e de lazer com a comunidade eventualmente aos finais de semana (festa das famílias, junina, primavera, natal);± Grupo de discussão com adolescentes abordando temas escolhidos por eles.
Iniciação a vida pública	<ul style="list-style-type: none">± Trabalhar com os adolescentes o meio ambiente e organização social;± Trabalhar direitos e deveres com os adolescentes;± Criar estratégias de participação dos adolescentes na gestão do serviço;± Realizar processos eleitorais entre os adolescentes;± Estimular a vivência concreta de participação na vida pública (formação de grêmios, organização de eventos, participação em comissões e em campanhas de interesse público);



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP: 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

Iniciação a vida pública	<ul style="list-style-type: none">✚ Instrumentalizar o adolescente para a mobilização de suas famílias e comunidade em relação à participação na vida pública (orçamento participativo, conselhos, associações comunitárias etc...);✚ Criar situações de vivência fora do espaço socioeducativo que ampliem referências sobre normas que regulam a vida social;✚ Desenvolver atividades individuais e coletivas que fomentem reflexões sobre regras, limites e papéis, situações cotidianas que propiciem reflexão sobre o bairro;✚ Criação de conselho de jovens, por meio de eleição de representantes.
Trabalho com as famílias	<ul style="list-style-type: none">✚ Contemplar no planejamento as ações sistemáticas com as famílias;✚ Reuniões temáticas (temas escolhidos pelas famílias), com metodologia de construção coletiva do saber;✚ Promover passeios culturais integrando adolescentes e sua famílias;



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax 2591-2261 e-mail osseobra@uol.com.br

Trabalho com as famílias

- ✚ Incluir as famílias no processo educacional, por meio do trabalho com os adolescentes;
- ✚ Implementar programas de geração de renda e cooperativas, em parceria com outras secretarias;
- ✚ Encaminhar para órgãos públicos e inserir em programas sociais;
- ✚ Cursos, reuniões e palestras para pais;
- ✚ Articular os serviços socioeducativos do território, integrando o trabalho com as famílias;
- ✚ Intensificar, dinamizar, fazer parte da rotina do CCA as visitas domiciliares com fichas de preenchimento da entrevista para melhor conhecer e acompanhar o usuário e familiares



6.6. FORMA QUE UTILIZARÁ PARA ACESSO DOS USUÁRIOS E DE CONTROLE DE DEMANDA PELA OFERTA DO SERVIÇO

- a. A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validade pelo CRAS de abrangência. A prioridade será para a inserção de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil e crianças e adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
- b. A criança/adolescente representado pelo seu responsável deve comparecer à organização no endereço do serviço para fazer a inscrição portando um documento do interessado no serviço para fazer a inscrição portando um documento do interessado; a inscrição de demanda é composta por questionário que dá parâmetros básicos à seleção e chamamento para a realização da matrícula, caso haja vaga no módulo e horário de interesse da família, é feita com o acompanhamento do assistente técnico e do serviço social, visando principalmente o bem-estar da criança e do adolescente que encontra em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social. O atendimento para a demanda é de 2ª. A 6ª. Feira das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- c. O SCFV CCA Casa da Criança Santa Ângela efetuará o controle de presenças, faltas dos matriculados mensalmente visando o preenchimento de vagas existentes até a capacidade mínima de atendimento conforme módulo, turmas e período dos inscritos. Esse controle é entregue na Prestação de controle ao técnico supervisores da SMADS.
- d. Na ficha é importante constar o Número de Identificação Social - NIS, caso não possua, deverá comparecer ao CRAS mais próximo para cadastramento do CadUNICO por meio da ficha de encaminhamento, porque deverá constar na ficha de inscrição/matricula/desligamento.
- e. Caso não foram inseridas por causa de vagas, o CCA consultará a família sobre o interesse de vagas e orientá-las a comparecer no início do próximo ano para nova inscrição, com data previamente agendada.



6.6.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS

a. Os resultados e a forma de controlá-los e avaliá-los:

- Centro para crianças de 06 a 12 anos:

Inserção e permanência na rede pública;

Competência para ouvir o outro, aproximar-se e reconhecer regras de convivência;

Valorização da linguagem escrita e oral;

Reconhecimento da interferência das suas escolhas no entorno;

Respeito a si próprio e aos outros.

- Centro para adolescentes de 12 a 15 anos:

Inserção e permanência na rede pública;

Competência para compreender o entorno social e acessar informações ;

Competência para trabalho em grupo;

Competência para o trabalho e desenvolvimento de ações relacionadas ao bem comum;

Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública, de seus direitos e responsabilidades;

Valores éticos de justiça e cidadania.



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá - 288 - CEP: 04252-000
Fone/Fax: 2591-2281

Sacombá - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

- b. Reuniões com os pais/responsáveis enfatizando e incentivando a importância da vivência familiar no contexto social para a formação da criança/adolescente onde teremos como enfoque central assuntos pertinentes à socioeducação dos filhos no desenvolvimento da cidadania e protagonismo social.

- c. Relatório Mensal de Atividades do Serviço.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- responsabilizar-se pela gestão administrativa do serviço, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 268 - CEP: 04252-000
Fone/Fax 2591-2281

Sacombá - São Paulo
e-mail: osse0002@uol.com.br

- requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- providenciar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- realizar o processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento do técnico responsável supervisão técnica do serviço;
- emitir relatórios quando solicitado;
- promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento das mesmas;
- avaliar o desempenho dos funcionários;
- encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP e trimestralmente apresentar a DEGREEF para a UPC;
- elaborar junto com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias.



Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da criança/adolescente.

Atribuições:

- participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço;
- registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias;
- realizar entrevista de inclusão da criança e adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- realizar visita domiciliar às famílias, quando necessário;
- elaborar relatório quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças/adolescentes e/ou seus familiares;
- informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;
- realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para a discussão de temas relevantes;



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288
Fone/Fax 2591-2281

CEP 04252-000

Sacombá - São Paulo
e-mail: osseobra@oi.com.br

- orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- orientar, encaminhar na obtenção de documentos quando necessário;
- acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- organizar e executar ações com as crianças/adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território;
- receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;
- elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários; participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- substituir o gerente do serviço quando designado por este.



Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições:

- participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- auxiliar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- realizar serviços externos quando designado;
- auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- participar do preenchimento dos instrumentais de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica.



Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território, quando necessário;
- participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- informar ao técnico sobre situações que indique alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- participar de atividades de capacitação e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- executar as atividades socioeducativas planejadas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.



Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
- distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
- trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha (refeitório e despensa entre outros);



- trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- esclarecer sobre os objetivos e metodologia referentes à natureza da oficina;
- desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- organizar o espaço antes e após a atividade;
- avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- elaborar relatório sobre os resultados, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento das mesmas.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. DESCRIÇÃO DE RECEITAS (OSC com isenção)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 61.051,38	R\$ 732.616,56	R\$ 3.663.082,80



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax 2591-2281 e-mail osseobra@uol.com.br

7.2. DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	IPIRANGA
TIPOLOGIA	SCFV - CCA
NOME FANTASIA	CASA DA CRIANÇA SANTA ÂNGELA
EDITAL	109/SMADS/2017
Nº DO PROCESSO	2013.0.006.207.6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	302/SMADS/2013

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 61.051,38
Valor de contrapartida em bens	-----
Valor em contrapartida em serviços	-----
Valor em contrapartida em recursos financeiros	-----
Total	R\$ 61.051,38

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 24.912,82 ✓
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.719,41 ✓
	III - IMÓVEIS	R\$ 4.500,00 ✓
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 22.851,65 ✓
TOTAL	R\$ 59.983,88	

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	INTERNET	R\$ 113,50
TOTAL	R\$ 1.067,50 ✓	

CUSTOS DIRETOS	R\$ 59.983,88 ✓
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.067,50 ✓
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 61.051,38 ✓

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018

Pe. Sérgio José de Sousa
RG: 4.195.033-1
CPF: 705.920.639-68



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP: 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS

CARGOS	TURNO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	SALÁRIO REMUNERAÇÃO
Gerente de serviço II	Diurno	1	40h	R\$ 4533,56	R\$ 4533,56
Assistente Técnico II	Diurno	1	40h	R\$ 2937,40	R\$ 2937,40
Auxiliar administrativo	Diurno	1	40h	R\$ 1.711,06	R\$ 1.711,06
Orientador socioeducativo	Diurno	3	40h	R\$ 2163,40	R\$ 6490,20
Orientador socioeducativo	Diurno	1	20h	R\$ 1081,70	R\$ 1081,70
Cozinheiro	Diurno	1	40h	R\$ 1.600,82	R\$ 1.600,82
Agente operacional	Diurno	4	40h	R\$ 1504,94	R\$ 6019,76
SubTotal:		12			R\$ 24.374,50
Horas oficinas	Diurno	1 – 24h mensais	6h	R\$ 538,32	R\$ 538,32
TOTAL DA CATEGORIA I					R\$ 24.912,82



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP: 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS (ISENÇÃO PATRONAL)	ALÍQUOTA	VALOR
FGTS	8%	R\$ 1.949,97
INSS	-----	-----
VALE-TRANSPORTE	2,1%	R\$ 511,86
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 5.257,57
TOTAL	32,67%	R\$ 7.719,41

CATEGORIA III – IMÓVEIS

ITEM	VALOR TOTAL
CONCESSIONÁRIA	R\$ 4.500,00
ALUGUEL	-----
IPTU	-----
TOTAL	R\$ 4.500,00



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá, 288 - CEP 04252-000
Fone/Fax: 2591-2281

Sacomã - São Paulo
e-mail: osseobra@uol.com.br

CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS

ITEM	VALOR TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.212,84
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 2.287,63
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.351,18 ✓
TOTAL	R\$ 22.851,65

MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 150,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 401,18
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 800,00
OUTRAS DESPESAS RESPEITANDO A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO	R\$ 0,0
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.351,18

CUSTOS INDIRETOS

ITEM	VALOR TOTAL
CONTABILIDADE	R\$ 954,00
INTERNET	R\$ 113,50
TOTAL	R\$ 1.067,50



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000 - Sacomã - São Paulo
Fone/Fax: 2591-2281 e-mail: osseobra@uol.com.br

7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	R\$ 61.051,38	Custos diretos	R\$ 59.983,88
Contrapartida em bens	-----	Custos indiretos	R\$ 1.067,50
Contrapartida em serviços	-----	Valor total	R\$ 0,0
Contrapartida em recursos financeiros	-----		

7.4 A OSC não solicita verba de implantação

PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:

(X) Em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil reais)

(X) Em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017



OBRA SOCIAL SANTA EDWIGES - "OSSE"

Rua Marquês de Maricá 288 - CEP 04252-000
Fone/Fax 2591-2281

Sacoma - São Paulo
e-mail ossectra@uol.com.br

7. 5. QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcelas	Verba de implantação	Contrapartidas em bens	Custos diretos e indiretos	Contrapartidas em serviços	Contrapartidas em recursos financeiros
Parcela única					
1a.					
2a.					
3a.					
4a.		R\$ 61.051,38			
5a.		R\$ 61.051,38			
6a.		R\$ 61.051,38			
7a.		R\$ 61.051,38			
8a.		R\$ 61.051,38			
9a.		R\$ 61.051,38			
10a.		R\$ 61.051,38			
11a.		R\$ 61.051,38			
12a.		R\$ 61.051,38			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Data : 15 de fevereiro de 2018

Pe. Sergio José de Sousa

RG: 4.195.033-1

CPF: 705.920.639-68